



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FILS. Nº 73

LEI Nº 1.047/17 DE 12 DE JUNHO DE 2017

“Eleva a ‘Festa do Frango e Peão de Boiadeiro’ à condição de patrimônio cultural imaterial de Pereiras/SP”

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a elevar a “Festa do Frango e Peão de Boiadeiro”, evento mais tradicional da cidade, à condição de patrimônio cultural imaterial no município de Pereiras/SP.

Artigo 2º - O evento, destinado à realização de manifestações culturais do município, incluindo rodeios e provas congêneres, desfiles de cavaleiros, cavalgadas, atividades congêneres, bem como shows artísticos e exposição gastronômica com comidas típicas da cidade, deve ser incluído no Calendário Oficial de Eventos e realizado anualmente, preferencialmente, no primeiro semestre.

Artigo 3º - O Poder Público estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução do evento.

Artigo 4º - Poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização das atividades previstas nesta Lei, sempre que possível, quando caracterizado relevante interesse público.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessário.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3886-9100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLS. No 74

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Luciana Vieira
Chefe de Expediente